

Apuração de responsabilidade Síntese do julgamento

Processo nº 1248/2018 - Apuração Direta
Data do encerramento - 30/8/2018.

A Gerente Executiva de Telejornalismo, no uso das atribuições definidas no item 8.2.1 e com base no item 12.17, ambas da Norma de Apuração de Responsabilidade-NOR 903, após a análise dos autos e do recurso apresentado pelo empregado público investigado, determinou a aplicação da sanção disciplinar de advertência, por inobservância de dever funcional previstos na Norma de Regulamento de Pessoal da EBC- NOR 301- item 11, subitens 11.1, incisos II e XVII, 11.3, incisos XVI e XXII.